



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 040/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro, datas que antecedem os feriados de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo (1º de janeiro), também conhecido como Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade como saúde, obras e vigilância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 21 de dezembro de 2021.



ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
M. STA MARIA DO PARÁ



ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração
Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 21 / 12 / 2021